



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO 02/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 11.447.594/0001-08, com sede na Rio Branco, 336, centro, na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Darci Moschen, portador do CPF nº 006.543.989-92, brasileiro, residente na Linha Pinheiro, interior, Município de Jupiá, (SC), torna a público para conhecimento de todos os interessados que realizara processo de dispensa de licitação para aquisição de placas para homenagens ao atual Prefeito, vice prefeito, vereadores e todos os agentes políticos que passaram pelo Legislativo e Executivo até os dias atuais, nos termos do art. 75, da lei 14.133/21 e conforme previsto no Decreto Legislativo 111/2024. mediante as condições estabelecidas edital:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024	
INFORMAÇÕES DE DATA E HORA	
DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PELOS EVENTUAIS INTERESSADOS	09/04/2024 – 08h00min - Horário de Brasília
DATA FINAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	12/04/2024 – 08h00min - Horário de Brasília
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPÓSTAS	12/04/2024 – 08h00min - Horário de Brasília
INFORMAÇÕES DE ACESSO E OBTENÇÃO DE AVISO	
ENDEREÇO ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PELOS EVENTUAIS INTERESSADOS	compras@camarajupia.sc.gov.br
INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO	
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	MENOR VALOR DO ITEM
INSTRUMENTO CONTRATUAL	NOTA DE EMPENHO
FUNDAMENTAÇÃO	Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Legislativo n. 111/2024

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com finalidade de obter, de eventuais interessados, proposta adicional àquela que a Câmara de Vereadores de Jupiá SC pretende contratar como sendo a **mais vantajosa**, conforme disposto no art. 75, inciso, II, da lei federal nº 14.133/21 e DECRETO 111/2024. Para fins de oferecimento de proposta, o valor máximo e descrição do item está previsto na tabela abaixo:

Nº	QTD	Und.	Descrição	Valor	Valor Total
----	-----	------	-----------	-------	-------------



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

				unitário	
01	58	Und	Placa para homenagem prata alpaca com impressão digital em cores de texto e brasões, acoplada em estojo de Jersey, com tamanho mínimo de 10 x 16 cm	130	7.540,00

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. ANEXO I - Documento de Formalização de demanda;
- 1.2.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar;
- 1.2.3. ANEXO III - Termo de referência;
- 1.3.4. ANEXO IV - Modelo de proposta;

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO

PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

04. VALOR ESTIMADO

04.1 – Os preços máximos foram definidos com base em orçamentos elaborados por empresas fabricantes e baseando-se no preço atual praticado na região.

04.2 - O valor máximo global estimado para contratação será de **TOTAL R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais)**.

05. DA HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

5.1.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.1.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.2. Proposta de Preço/Cotação:

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela Câmara de Vereadores de Jupiá SC.

06. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

07. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá a Câmara Municipal de Vereadores revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

7.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

Jupiá/SC, 05 de abril de 2024

Darci Moschen

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá - SC

Setor requisitante: Presidente da Câmara

Responsável pela Demanda: Darci Moschen

Matrícula: 337/02

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de placas para homenagens ao atual Prefeito, vice prefeito, Vereadores e todos os agentes políticos que passaram pelo Legislativo e Executivo até os dias atuais.

1.3. OBJETO: O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com finalidade de obter, de eventuais interessados, proposta adicional àquela que a Câmara de Vereadores de Jupiá SC pretende contratar como sendo a **mais vantajosa**, conforme disposto no art. 75, inciso, II, da lei federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 111/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a valorização dos agentes políticos que contribuíram e contribuem para o amplo desenvolvimento do Município de Jupiá SC.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES: As quantidades a serem adquiridas estão descritas na tabela abaixo:

Nº	QTD	Und.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	58	Und	Placa para homenagem prata alpaca com impressão digital em cores de texto e brasões, acoplada em estojo de Jersey, com tamanho mínimo de 10 x 16 cm	130	7.540,00

Prazo de Entrega/ Execução: de forma imediata

Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

Rua Rio Branco nº 17, Centro de Jupiá SC.

Indicação do fiscal da contratação: Bolivar Turmina

Jupiá, 05 de abril de 2024.

Darci Moschen

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Rua Rio Branco, 336, Centro, Jupiá/SC

Contato; E-mail: contabilidade@camarajupia.sc.gov.br

Telefones: (49) 3341-0256

Responsáveis: Darci Moschen - Cargo/função: Presidente da Câmara de Vereadores

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação, a pedido da Presidência do Legislativo, na pessoa do Senhor Darci Moschen ante a necessidade da aquisição de placas para homenagens ao atual Prefeito, vice prefeito, vereadores e todos os agentes políticos que passaram pelo Legislativo e Executivo até os dias atuais, os quais serão utilizados em seção solene a ser marcada, objetivando a valorização de tais autoridades que desenvolveram e as que até a atualidade atuam no desenvolvimento do Município de Jupiá SC. Os itens a serem adquiridos encontram-se descritos de forma sucinta no item 1.1 do edital de dispensa de licitação nº 02/2024.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento e entrega dos produtos objetos do presente processo licitatório.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis a entrega dos itens não arcando a Câmara Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Presidência da Câmara	Darci Moschen

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) A Câmara adquirir os itens do objeto da contratação;
- 2) Realizar a contratação de empresa que forneça os produtos conforme suas descrições e que garantam suas quantidades com entrega imediata.

MELHOR SOLUÇÃO: A avaliação para melhor aquisição será pelo menor preço do item, através de fornecimento de orçamento e eventuais interessados através de propostas adicionais que poderá serem cadastradas pelo e-mail compras@camarajupia.sc.gov.br.

A presente aquisição se dá pelos preços mínimo definidos com base em orçamentos elaborados por empresas fabricantes do item solicitado e baseando-se no preço atual praticado na região. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os produtos dentro dos requisitos estabelecidos.

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para a contratação de empresa que forneça os produtos necessários para o desenvolvimento das atividades Legislativas desta casa legislativa, através de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 11/2024.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de TOTAL DE R\$ **7.540,00** (sete mil quinhentos e quarenta reais).



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos, além dos altos custos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa e econômica.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Realizar da melhor forma possível a valorização das pessoas que desempenham e desempenharam o papel de agentes Políticos, como forma de agradecimento pelo trabalho desenvolvido para o bom desenvolvimento e crescimento do Município de Jupiá SC.

11. Providências a serem adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

13. Declaração de Viabilidade

Declaro viável esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA**

Jupiá SC, 05 de abril de 2024.

Darci Moschen
Presidente da Câmara de Vereadores

PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO 02/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação a pedido da presidência da Câmara para aquisição placas para homenagens ao atual Prefeito, vice prefeito, vereadores e todos os agentes políticos que passaram pelo Legislativo e Executivo até os dias atuais. O prazo de vigência da aquisição se dará de forma imediata.

O custo máximo da contratação será no valor TOTAL DE R\$ R\$ **R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).**

II. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DESCRIÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

Os itens a serem adquiridos e suas especificações constam no edital de licitação na tabela:

Nº	QTD	Und.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	58	Und	Placa para homenagem prata alpaca com impressão digital em cores de texto e brasões, acoplada em estojo de Jersey, com tamanho mínimo de 10 x 16 cm	130	7.540,00

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

A descrição encontra-se pormenorizada nos tópicos “5” e “8” do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar. Por se tratar de produto para doação em homenagem, este deverá cumprir todos os parâmetros exigidos por se tratar de atividade indispensável ao cumprimento do objetivo estabelecido, visando o bom funcionamento dentro da normalidade da Câmara Municipal de Jupiá SC.

Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

Os fornecimentos deverão ser prestados pela licitante vencedora de forma imediata.

Para a correta e efetiva execução dos fornecimentos, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando o correto fornecimento.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos fornecimentos de entrega do objeto do Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

- Os fornecimentos que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, estando os produtos disponíveis no período conforme necessidade e as condições citadas no edital, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, SC.
- Os funcionários da empresa vencedora deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços de entrega;

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato será substituído pela nota de empenho, devendo ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos produtos pela Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos objeto da presente licitação. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação, conforme o art 75, II da lei 14.133/21.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de TOTAL DE R\$ **7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais)**.

As quantidades máximas a serem contratadas são:

Nº	QTD	Und.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	58	Und	Placa para homenagem prata alpaca com impressão digital em cores de texto e brasões, acoplada em estojo de Jersey, com tamanho mínimo de 10 x 16 cm	130	7.540,00

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO
PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS



JUPIÁ - SC

NAT. DESP. - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, localizada a Rua Rio Branco 336, Centro de Jupiá SC.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Jupiá, 05 de abril de 2024.

Darci Moschen

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO 02/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

ANEXO IV – PROPÓSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

2.1.OBJETO: O objeto do presente documento, de obter, de eventuais interessados, proposta adicional àquela que a Câmara de Vereadores de Jupiá SC pretende contratar como sendo a **mais vantajosa**, conforme disposto no art. 75, inciso, II, da lei federal nº 14.133/21 e resolução nº 4.389/24 do Município de Jupiá SC, quantitativos e qualitativos indicados na tabela abaixo:

Nº	QTD	Und.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	58	Und	Placa para homenagem prata alpaca com impressão digital em cores de texto e brasões, acoplada em estojo de Jersey, com tamanho mínimo de 10 x 16 cm		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)